



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº e0d995cf / 05/06/2025</i>	<b>( x ) INDICAÇÃO</b>	Nº 176 / 2025
DATA: 08/05/2025		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  ____/____/____
_____ PROTOCOLISTA		
<b>Autoria: Ver(a). Lucia da AAVC</b>		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Eduardo Riedel, a seguinte Proposição:

A viabilização, junto aos órgãos competentes, da Duplicação da BR/MS-359, em especial entre Coxim-MS e o distrito de Silviolandia, nos trechos mais movimentados e estratégicos para o escoamento da produção agropecuária, o transporte de cargas e o deslocamento da população.

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente. Nobres pares. A presente indicação se justifica em virtude de que a presente indicação, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento da infraestrutura viária e a segurança no trânsito de Mato Grosso do Sul a BR-359, tem papel fundamental na integração regional e no desenvolvimento econômico do Estado, especialmente em áreas como Coxim, Alcínio, Costa Rica e outros municípios do norte e nordeste sul-mato grossense. No entanto, o aumento expressivo do tráfego pesado entre Coxim e Silviolandia e vice-versa, como caminhões bi-trens, caminhões com o transporte animal, e grande aumento do tráfego nos horários de pico com filas de veículos que chegam a 150m a 200m, ocasionando assim, o aumento crescente de acidentes fatais, tornando urgente a duplicação de seus principais trechos.

Essa obra trará benefícios diretos à população sul-mato-grossense, como a redução do número de acidentes, maior fluidez no tráfego, fortalecimento do agro negócio e estímulo ao turismo regional, além de gerar empregos durante sua execução.

Certa de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência às demandas do povo sul-mato-grossense, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Ver(a). Lucia da AAVC  
Vereador(a) - PP





08 de Maio de 2025

